

TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

1. Identificação sucinta da necessidade:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LONA PLÁSTICA, PARA PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, IMPEDIR OS DESMORONAMENTOS DE TERRA E A EROSÃO DO SOLO, AUXILIANDO NA IMPERMEABILIZAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 Justificativa Qualitativa:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de lona plástica para proteção de encostas das casas localizadas nos bairros do **Cruzeiro, Cohab, Água Mineral, Joaquim Coutinho, Usina Santa Tereza e Agrovila Liberal**, localizados no município da Água Preta - PE, pode ser justificada pela necessidade de prevenção de deslizamentos e proteção das residências em áreas de risco. Esse material ajuda a minimizar os impactos das chuvas intensas, evitando a erosão do solo e garantindo maior segurança para os moradores.

A utilização do material contribuirá significativamente para a contenção de processos erosivos, auxiliando na impermeabilização e estabilização de taludes em áreas de risco.

Tal medida se faz necessária em virtude das condições climáticas adversas e da vulnerabilidade geológica de determinadas regiões do município, buscando preservar a segurança da população e mitigar os danos ambientais e estruturais decorrentes de eventos naturais.

Além disso, a Defesa Civil frequentemente recomenda medidas como essa para reduzir danos em períodos de chuvas fortes, protegendo a infraestrutura urbana e prevenindo desastres ambientais

2.2– Justificativa Quantitativa:

2.2.1. A quantidade foi estimada considerando as últimas chuvas ocorrida em nossa cidade e região, porém esse quantitativo poderá sofrer algumas alterações a depender do inverno que se aproxima.

3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estimam-se os serviços conforme proposta estabelecida na tabela a seguir:



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT	TOTAL
01	ROLO DE LONA PLASTICA PRETA, novo de primeiro uso, homogênea e opaca, com as seguintes medidas: largura de 8 metros, comprimento de 100m, sem cortes e sem emendas com espessura de 200 micras, 120kg, correspondente a 0,20 milímetros. As normas técnicas para lonas plásticas são estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	ROLO	20	R\$2.540,75	R\$ 50.815,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.815,00

Valor total R\$ 50.815,00 (cinquenta mil, oitocentos e quinze reais).

4. METODOLOGIA DE AQUISIÇÃO DO OBJETO.

4.1 Pretende-se executar o objeto por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão da existência de possibilidade de competição (há mais de um fornecedor em condições de acolher as necessidades da Administração e fornecer o produto) e em razão do valor do objeto, atendendo assim ao disposto no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021.

A modalidade será do **TIPO MENOR PREÇO**, e a forma de adjudicação serão **POR ITEM**, tendo em vista as regras estabelecidas na escala de economia nas modalidades de licitação.

5. Gerenciamento e Fiscalização dos Serviços

5.1 O gerenciamento dos trabalhos será feito pelo responsável indicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes do município ou quem este designar para tal finalidade.

5.2 Tendo sido executado regularmente o contrato, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, deverá efetuar o recebimento do item, nos termos da lei.

6.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimentos desejados.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto deste Termo de Referência.

6.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

6.4. Acompanhar a execução.

6.5. Comunicar à Contratada as irregularidades observadas na entrega ou fornecimentos, formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

7.0 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

7.1. O contrato terá a vigência de até 06 (seis) meses.

8.0 DA FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços/fornecimentos, ou de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

8.3. Apresentação do número da conta bancária da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Demais condições da prestação dos serviços, obrigações, responsabilidades, casos de rescisão serão tratados no contrato administrativo a ser celebrado.

Água Preta/PE, 05 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RICARDO DIONIZIO LINS

Secretario de infraestrutura e transportes.

Portaria nº 010/2025